

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 029/2024**

***Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2024 para os cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, VI e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização;

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2024 para os cursos de graduação na modalidade a distância, da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, anexo à Resolução

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 14 de maio de 2024.

  
**Prof.ª. Dra. Amelia Maria Jarmendia**  
Reitora

**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO**  
**ADITAMENTO 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2024**

A Universidade Cidade de São Paulo, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2024.

O Processo Seletivo– 2024 - ocorrerá por meio de 4(quatro) formas de ingresso: **Enem, Encceja, Prova Redação e Prova Múltipla Escolha**, disponível no site [www.cruzeirosulvirtual.com.br](http://www.cruzeirosulvirtual.com.br).

**Art. 1** – Atualiza o item 1.1 Relação dos Cursos/ vagas.

**1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:**

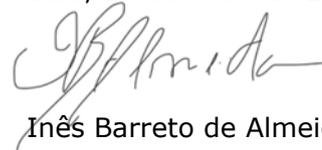
1.1 A Universidade Cidade de São Paulo, com sede na Rua Cesário Galeno, 448/475, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº nº676, de 26.05.2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29.05.2017, e Parecer CNE/CES nº 96/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

**1.2 Relação dos Cursos/vagas: TROCA DE NOMENCLATURA**

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Duração do Curso (semestres)</b>	<b>Vagas</b>
CST em Big Data Analytics para CST em Análise de dados de alta Performance	Resolução Reitoria nº 22/2024, de 18.04.2024	04	1.000
CST em Digital Influencer para CST em Influenciador Digital	Resolução Reitoria nº 23/2024, de 18.04.2024	04	1.000
CST em FilmMaker para CST em Produção Midiática	Resolução Reitoria nº 24/2024, de 18.04.2024	04	1.000
CST em Full Stack para CST em Desenvolvimento de Full Stack	Resolução Reitoria nº 25/2024, de 18.04.2024	04	1.000

**Art. 2** – Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 203/2023.

São Paulo, 14 de maio de 2024.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo

